



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/1971

Ementa

CONCEDE À IRMÃ VERÔNICA MARIA DA CRUZ O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

02/09/1971

Data de Publicação

17/09/1971

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 37/1971](#) - Autoria: Hermenegildo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 17/12/1971.

Autor: HERMENEGILDO MARTINELLI

(PROC. 13 367)
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EST. DE SÃO PAULO

CÓPIA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 - DE 02 DE SETEMBRO DE 1 971 -


A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido à Revma. Irmã. Verônica Maria da Cruz, o título de "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

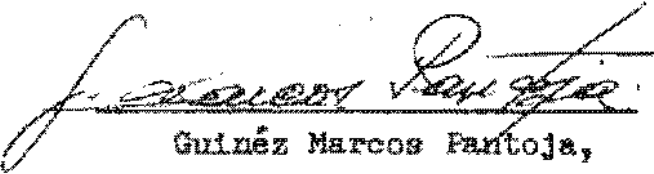
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1 971).



Carlos Ungaro,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e um. (02/09/1 971).



Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.